

## MUNICÍPIO DO SABUGAL

### Aviso n.º 11757/2026/2

**Sumário:** Aprovação da delimitação das áreas de reabilitação urbana de Nave, Quadrazais e Rapoula do Côa.

#### **Aprovação da delimitação das áreas de reabilitação urbana de Nave, Quadrazais e Rapoula do Côa**

Vítor Manuel Dias Proença, Presidente da Câmara Municipal do Sabugal, torna público, nos termos do disposto no artigo 13.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua atual redação, que, sob proposta da Câmara Municipal, aprovada em reunião ordinária de 15 de abril de 2026, a Assembleia Municipal, em sessão realizada em 30 de abril de 2026, deliberou, por unanimidade, aprovar a delimitação das Áreas de Reabilitação Urbana (ARU's) de Nave, Quadrazais e Rapoula do Côa.

Mais torna público que os elementos relativos às delimitações das ARU's de Nave, Quadrazais e Rapoula do Côa, memória descritiva e peça gráfica, se encontram disponíveis no sítio eletrónico do Município do Sabugal: [www.cm-sabugal.pt](http://www.cm-sabugal.pt).

Para os devidos e legais efeitos, emite-se e publica-se o presente Aviso e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.

4 de maio de 2026. — O Presidente da Câmara Municipal, Vítor Manuel Dias Proença.

319997263